

**Apostilamento nº 045/2022**

**Contrato nº 131/2022**

**Processo nº 886/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, TAEC MÓDULOS LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ: 22.565.391/0001-24 daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, casado, defensor público, matrícula nº 1998152/DPE/MA, CPF n.º 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 131/2022**, que trata da aquisição de módulos em estruturas metálicas para o Núcleo Regional de Icatu/MA, conforme abaixo relacionado:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PARTE CONTRATANTE**

Pelo presente Termo Aditivo, fica incluído o **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ: 22.565.391/0001-24, como parte contratante.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 07 de dezembro de 2022.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696  
98 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – [defensoria.ma.def.br](http://defensoria.ma.def.br)  
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís – Maranhão

  
Assessoria Jurídica